

## **PORTARIA Nº 015/98 - DG**

Publicada no Diário da Assembléia nº 988

**O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, em consonância com o disposto no Art.65, IX, da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a Portaria nº 008/98-DG, de 17 de fevereiro de 1998, para fazer constar o período de substituição, de 18 de fevereiro a 2 de março de 1998.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de março de 1998.

**Eleazar Moura Carvalho**

Diretor - Geral